

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Jacuizinho.
Exercício Financeiro de 2024**

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, de acordo com as instruções contidas *no art. 3º*, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020 o incluso **Processo das Contas Ordinárias**, do Poder Legislativo Municipal, referente ao **Exercício econômico e financeiro de 2024**, com o devido parecer do Setor de Controle Interno, atas de inventário dos bens, declaração sobre Bens e Rendas, Conciliações Bancárias e informação sobre Tomada de Contas Especiais.

O Presente Relatório de Tomada de Contas resulta do levantamento da escrituração de atos e fatos que tenham como consequência à movimentação de créditos, recursos financeiros e bens, pelo responsável pela gestão financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas **juntamente** da contabilidade do Poder Executivo.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2024**

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal, estão arquivados junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesa Fixada	R\$	1.000.000,00
Despesa Legal Autorizada	R\$	1.000.000,00
Dotação Total Utilizada - Empenhada	R\$	814.926,75

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Despesa Realizada		
Despesas Correntes	R\$	800.576,75
Despesas de Capital	R\$	14.350,00
Total Geral de Despesas	R\$	814.926,75

1.1 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal.

1.2 – As tarefas de pagamento de empenhos, execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidação), folha de pagamento, tesouraria e contabilidade, foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República incisos I a VI do art. 29, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,81 % de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município, é de, aproximadamente, 2.040 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite legal de até 70% sobre o limite legal de gastos totais, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 40,03%.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores (5% s/ Receita Total do Município) era de R\$ 1.749.294,98, foi gasto um total de R\$ 370.797,35. Em relação à receita total do Município de R\$ 34.985.899,53, se obtém o índice de 1,06 %.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício de 2024 esteve dentro do limite legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal

2.4 – Limite da Despesa com Pessoal do Legislativo

Em obediência ao que estabelece a Lei complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea a do inciso I do art. 55, o limite da despesa com pessoal é de 6% da Receita Corrente Líquida. O legislativo municipal teve uma despesa total com pessoal de R\$ 581.531,26 em relação à RCL de R\$ 36.204.778,50, atingiu um percentual de 1,61 %, obedecendo aos limites legais.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

A administração do patrimônio e o inventário dos bens da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho é realizada pelo setor competente do Executivo Municipal.

4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Descrição das Metas, Projetos e Programas do Legislativo Municipal	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	% Atingimento
Câmara Municipal de Vereadores	1.000.000,00	814.926,75	81,49%
TOTAL GERAL	1.000.000,00	814.926,75	81,49%

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão. Sim

Quanto aos cargos comissionados é composto pelo

Diretor Geral de Expediente Lucimara Fiuza Jora, nomeada conforme Portaria nº 001/2024

Assessor Jurídico, Karine Ecke, nomeado pela Portaria Nº 002/2024.

Assessor Parlamentar Rosimeri dos Santos Guerreiro nomeada conforme Portaria nº 08/2024.

Assessor Jurídico, Karine Ecke, exonerada pela Portaria Nº 012/2024.

Assessor Jurídico, Thaíla Konzen de Oliveira, nomeado pela Portaria Nº 013/2024.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, no ano de 2024.

5.2 – Contratações Temporárias e Cedências:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias nem cedências de Servidores durante o exercício de 2024.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Nº 1421/2024
Índice: 4,62
Reajuste: IPCA
Servidores do Legislativo.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Assumiu a Suplência o Vereador Jair Demétrio de Matos 2º suplente do Partido – PSB. (a contar do dia 18 de março de 2024, por prazo indeterminado).

Assumiu a Suplência o Vereador Juraci Valdir de Oliveira 1º suplente do Partido – PRD. (a contar do dia 1 de abril de 2024, pelo prazo indeterminado).

Assumiu a Suplência a Vereadora Odilaine de Fátima Pereira da Silva – PRD 2º suplente do Partido – PRD. (a contar do dia 01 de abril de 2024, pelo prazo de 30 dias).

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades legislativas foram efetivadas nos termos previstos pela Legislação em vigor e todas as matérias tramitaram de acordo com disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, perfazendo os seguintes números:

PROJETOS DE LEI (EXECUTIVO): 042
PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO): 03
PARECERES DAS COMISSÕES: 042
INDICAÇÕES: 52
DECRETOS DE LEGISLATIVOS: 006
PORTARIAS: 25
EDITAIS: 45
PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 05
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: 09
SESSÕES ORDINÁRIAS: 041
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: 03
COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR: 00

Não foi criada Sindicância Administrativa

6.1 – Processo Licitatório

Processo Licitatório nº001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024

Processo Licitatório nº002/2024
INEXIGIBILIDADE nº 001/2024

Processo Licitatório nº003/2024
INEXIGIBILIDADE nº 002/2024

Processo Licitatório nº004/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024

Processo Licitatório nº005/2024
Dispensa de Licitação nº 003/2024

Processo Licitatório nº006/2024
INEXIGIBILIDADE nº 004/2024

Processo Licitatório nº007/2024
Dispensa de Licitação nº 004/2024

Processo Licitatório nº008/2024
INEXIGIBILIDADE nº 005/2024

Processo Licitatório nº009/2024
Dispensa de Licitação nº 005/2024

Processo Licitatório nº010/2024
Dispensa de licitação nº 006/2024
Processo Licitatório nº011/2024
INEXIGIBILIDADE nº 008/2024

Processo Licitatório nº012/2024
INEXIGIBILIDADE nº 009/2024

Processo Licitatório nº013/2024
INEXIGIBILIDADE nº 010/2024

Processo Licitatório nº014/2024
INEXIGIBILIDADE nº 011/2024

Processo Licitatório nº015/2024
INEXIGIBILIDADE nº 012/2024

Processo Licitatório nº016/2024
INEXIGIBILIDADE nº 013/2024

Processo Licitatório nº017/2024
INEXIGIBILIDADE nº 014/2024

Processo Licitatório nº018/2024
INEXIGIBILIDADE nº 015/2024

Processo Licitatório nº019/2024
INEXIGIBILIDADE nº 016/2024

7 – DA RESPONSABILIDADE

7.1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2024:

Presidente: Fábio Ricardo Mocelin

Vice-Presidente: Tobias Roges de Brum

Secretario: Schaiane da Silva

1º Secretário: Eliseu tavares de Matos

Não houve substituição na Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, durante o Exercício Financeiro de 2024.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Jacuizinho, 27 de março de 2025

Marisane de Matos Brandão
Presidente
2025